



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 19.485 CNM N° 027581.2.0019485-98 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 16 da Quadra 123", do loteamento denominado CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, neste município, com área de 300,00m², com frente para a Rua 01E, com 10,00mts, fundo com o lote 07, com 10,00mts, lado direito com o lote 17, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: DIOCESE DE LUZIÂNIA, CGC/MF-01569466/0001-75. N° DO REGISTRO ANTERIOR: R-1=4580 do livro 2I deste Cartório. (Referente Título Protocolado sob numero 17.134 do Livro 1A Folha-238 em 06.07.2010). Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 06.07.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

Av-1=19.485- Em virtude de requerimento dirigido a este CRI, pela proprietária DIOCESE DE LUZIÂNIA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a mudança da razão social da mesma, que passa a denominar-se **MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA**, instituição de caráter religioso, pessoa jurídica de Direito público eclesiástico, CNPJ-25.054.255/0001-68, com sede na Comarca de Luziânia-Go. Tudo conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária para aprovação de mudança da razão social e Estatutos devidamente registrados sob numero 1386 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos da Comarca de Luziânia-Go que ficam em cartório arquivados. **(Título Protocolado sob número-17.134 do Livro 1A Folha-238 em 06.07.2010).** Emolumentos: Averbação R\$ 15,30. Prenotação R\$ 4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$ 8,25. EM 06.07.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-2=19485- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-08 Folhas-65/66 em 08.07.2010, foi este imóvel alienado por sua proprietária MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=1,00a** compradora: **KARLA DA SILVA MACHADO MOURA**, brasileira, secretaria, CI-2.904.254-SESPDS - DF e CIC n°- 004. 471. 381 - 97, casada com UELDON MOURA DA SILVA sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Quadra-2 Lote-20, Beira Rio-I, desta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 17.319 do Livro 1-A folhas-239v em 16.07.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=8.000,00.)** Emolumentos: Registro R\$=110,00. Prenotação R\$=4,00 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 26.07.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-3-19485- Pela proprietária deste imóvel **KARLA DA SILVA MACHADO MOURA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **56,70m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 varanda e 01 área de serviço**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48.162/D-RS. Carta de Habite-se de número-881/2010, expedida pela Prefeitura Municipal local em 27.08.2010. CND do INSS de número 13812201008021030 emitida em 24/09/2010 e válida até 23/03/2011, ART de número 00019384201015977410. **(Título Protocolado sob numero-18.086 do Livro 1A Folha-246 em 06.10.2010)**. Emolumentos: Averbação R\$-15,30. Prenotação R\$-4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. EM 19.10.2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-4-19485-Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número 855550752994, lavrado em 01.12.2010 foi este imóvel vendido por sua proprietária: KARLA DA SILVA MACHADO MOURA, acima qualificada, pelo preço de R\$=85.000,00 a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **ROSALINA RODRIGUES BARBOSA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI-3147279 SESP-DF e do CPF-125.500.908-02, residente e domiciliada na Quadra QN 8F, Conjunto 02, Casa 28 B, Riacho Fundo, em Brasília/DF, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=85.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=0,00, Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R\$=0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=9.065,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 75.935,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-18.526 do Livro 1A Folha-250 em 02.12.2010) (Valor da Avaliação: R\$=85.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=131,75, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. EM 06.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-5=19.485-Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 75.935,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 85.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=554,48**, que vence em 01.01.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-18.526 do Livro 1A Folha-250 em 02.12.2010)** Emolumentos: Registro R\$-98,75. EM 06.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-06=19.485 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572603112859529700202**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603112861925430031**. (Protocolo nº 74.551 de 10/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de março de 2026

Av-07=19.485 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis no(s) ato(s) "Abertura de Matrícula ao AV-05"** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício, o suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572603112859529700203**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603112861925430031**. Do que dou fé. (Protocolo nº 74.551 de 10/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de março de 2026.

Av-08=19.485 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento N° 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72900-474**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 13/03/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572603112859529700204**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603112861925430031**. Do que dou fé. (Protocolo nº 74.551 de 10/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de março de 2026.

Av-09=19.485 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.00001.00123.00016.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 7804/2026, com data de emissão de 10/03/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572603133334625640012**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603112861925430031**. (Protocolo nº 74.551 de 10/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de março de 2026.

Av-010=19.485 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 06/03/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **855550752994, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n. 250, 20-105, (1º andar), Bairro Parque Jardim Europa, Bauru-SP. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento do ITBI, emitido pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, atestando que o ITBI referente à presente consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM nº 4997298, emitido em 01/08/2025, paga em 08/08/2025, tendo sido calculado, para efeitos fiscais sobre o valor de **R\$ 95.743,78** no montante de R\$ 1.914,88. Consta, ainda, que houve correção monetária do valor pela tabela IGP-DI (FGV), a partir de 02/1944, resultando no valor atualizado de R\$96.550,35; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 7804/2026, com data de emissão de 10/03/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 6fs6xo4z6b e HASH: c9v2wrgsve, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 388,38; ISS R\$ 19,42 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 94,18); Fundesp(10% = R\$ 38,84); Funemp (3,00% = R\$ 11,65); Funcomp(6% = R\$ 23,30); Fedapsaj(2% = R\$ 7,77); Funproge(2% = R\$ 7,77); Fundepg(1,25% = 4,85); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572603135942125750000. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603112861925430031. (Protocolo nº 74.551 de 10/03/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de março de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 13 de março de 2026.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Pedido de Certidão	nº	74.551, de 13/03/2026
Emolumentos	R\$	92,79.
Taxa Judiciária	R\$	19,99.
Valor Iss	R\$	4,64.
Fundos Estaduais	R\$	22,51.
Valor Total	R\$	139,93.



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

04572603132910634420019



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8CU5-C8FNX-SCD6Y-NDDJ3>